



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 103/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor HUMBERTO ORTIZ DE OLIVEIRA – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 4879, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, capt. da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/11/2016 a 31/10/2017, que será gozada no período de 18 de março de 2019 a 1º de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 19 de fevereiro de 2019.



IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal